



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 441//2024

De 22 de julho de 2024.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Marcia Cunha Calçada e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marcia Cunha Calçada matricula 1610 referente a 30 (tinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/202 a partir do dia de 19 agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 442/2024

De 22 de julho de 2024.

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal Darlan Farias de Souza e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 15 (quinze) dias restantes da Licença Prêmio, do servidor Darlan Farias de Souza, matricula 1156 em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Primeiro Quinquênio, correspondendo ao período de 18/12/2012 a 17/12/2017 que será gozada a partir do dia 30 de agosto de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 248 de 17 de julho de 2024 firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 443/2024

De 22 de julho de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Francisca Bulle da Silva
dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Francisca Bulle da Silva com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 09 de julho 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 22 de julho de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal